

## Memorando 1.242/2024

---

**De:** Jardel O. - PRE-COO-JSO

**Para:** PRE-COO-JSO - Gabinete do Vereador Jardel Souza de Oliveira

**Data:** 02/08/2024 às 14:34:37

**Setores envolvidos:**

PRE-COO-JSO

### ASSINAR

—

Jardel Souza de Oliveira

**Anexos:**

MOCAO\_DE\_\_REPUDIO\_FEDERAL.pdf



# Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu

## Estado do Rio Grande do Sul

### MOÇÃO DE REPÚDIO

**Sr. Presidente;**  
**Srs. Vereadores:**

O Vereador abaixo infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após tramitação regimental, seja entregue moção de repúdio **AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO GOVERNO FEDERAL E A CASA CIVIL, GOV/BR;**

*Moção de repúdio à aprovação da Medida Provisória nº 1.247/2024.*

### JUSTIFICATIVA

No dia 31 de julho de 2024, o Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.247, como o objetivo de “ajudar” os produtores rurais atingidos pelos eventos climáticos que assolaram o Rio Grande do Sul neste ano.

Não obstante a morosidade do Governo Federal, 90 dias aproximadamente para apresentar uma resposta em auxílio a essa importante área da economia do Rio Grande do Sul, as medidas são insuficientes e não atendem diversas áreas que trabalham na produção do nosso Rio Grande.

Criaram-se desnecessários procedimentos burocráticos, ou onerosos requisitos, frente aos extremos acontecimentos climáticos e seus efeitos catastróficos, que irão obstaculizar ou retardar os atendimentos aos atingidos, os quais precisam de ajuda premente.

Infelizmente, seguindo a linha de comportamento praticado durante esse tempo, desde os acontecimentos, o Governo Federal demonstrou-se minguado e indolente com o reerguimento do nosso estado, incluindo, como se vê claramente, da recuperação da produção agrícola, a qual é o alicerce, o carro chefe da economia do Rio Grande do Sul e, sem dúvida, um dos pilares à economia do país, tanto os produtos para o consumo interno quanto para a exportação.

Apesar desses motivos, o teor da Medida Provisória ora vergastada está, de forma decepcionante, muito aquém do que precisam os agricultores gaúchos.

Assim, em prol dos produtores rurais do Rio Grande do Sul, emitimos esta Moção de Repúdio à aprovação da Medida Provisória nº 1.247, de 31 de julho de 2024, pelo Congresso Nacional

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes  
Canguçu/RS, 02 de agosto de 2024.

**JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA**  
Vereador/Bancada Progressista

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”*

Rua General Osório, nº 979 – Bairro Centro - CEP 96.600-000 - Canguçu, RS

Fone: (53) 3252-1528

Site: <https://camaracangucu.com.br>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B59B-E84F-7161-20A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 02/08/2024 14:34:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/B59B-E84F-7161-20A0>